



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## ATA (nº09) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30 na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP, no Auditório do Centro de Atenção da Terceira Idade-CATI e em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada a reunião com os membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 10h05 a Presidente Katia Gonçalves de Lima deu início a reunião ordinária, em segunda convocação, cumprimentando a todos. Em seguida o Conselheiro e 1º Secretário Marcos Miguel da Silva do CMAS, em substituição a ausência justificada da Secretaria Executiva do CMAS Márcia Fernanda Rosa da Silva, leu a Convocação para todos os presentes com a pauta constando os seguintes itens: **1.** Abertura pela Presidência; **2.** Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências; **3.** Deliberação sobre aprovação da Ata da reunião anterior; **4.** Comissão da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; **5.** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs; **6.** Informes gerais; **7.** Encerramento. Em seguida atendendo aos itens da pauta o Conselheiro Marcos Miguel discorreu: **Item 2:** Realizou a 1ª (primeira) chamada nominal em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes: **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Bruna Yukari Sumida, Aparecido Amorina, Talita Luzia Alves Tecedor, Hermes da Silva Cavalcante e Eduardo Ferreira Guimarães. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima e Marcos Miguel da Silva. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Gilma Maria Ramos da Silva e Lucas Alcântara Marques. A Conselheira Suplente da Sociedade Civil Maria Judite dos Santos Rosa e o Conselheiro Titular da Sociedade Civil Jonatas Giovani Venturini justificaram suas ausências. **Presentes também:** Manuela dos Santos Pontes (**Provimento Comissionado – CMAS**) e Andreia Vieira de Moraes (**Provimento Efetivo – CMAS**). **Convidados:** Soraia Borges (**Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho Especiais - ADIANTE**), Rute Aparecida Souza Pereira (**Comunidade Kolping Califórnia**), Eliane B. A. Januário (**Comunidade Kolping Califórnia**), Horário Luiz (**Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI**), Pedro Figueiredo de Moraes (**PIA Sociedade de São Paulo – PAULUS Projeto de Olho no Futuro**), Sergio Ventura (**Associação Verbo Amar – AVA**), Isabela Falcone (**Instituto Caminhos Contra Injustiça – ICCI**), Miriam Tiezzi (**Gotas de Amor**), Renata Braga Campos Dias (**Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Osasco**), Samara Andressa A. Souza (**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**), Rita de Cassia Oliveira Silva (**Instituto Karan**), Marcia Eugenio Garcia (**Instituto Karan**), Yasmin da Silva Araújo (**Secretaria da Habitação – SEHAB**), Eliane B. A. Januário (**Instituto Kuailé**), Jaci Cleide Pessoa (**Instituto Impacto**), Janaina Santos (**Instituto Impacto**), Rosemeire Conceição Barbosa Silva (**Associação Fazer o Bem Faz Bem**), Katya Verardi Schezzari (**Ensino Social Profissionalizante - ESPRO**), Cristiane B. Santos (**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**), Clarissa Barbosa (**Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE**), Paula Aragão (**Secretaria de Assistência Social**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Reginaldo da Saúde Raimundo (**Instituto Marcia Ferrari**), Roseli Aparecida de Moraes (**Instituto Inovação Social**), Iara de Oliveira M. Estrela (**Instituto Sophia Vercelli**), Agátha Aguiar de Souza (**Instituto Eclésia Movement**), Maria Rosalina Pinto (**Organização Não Governamental Vozes da Capela**) e Talyssa Dantas (**Associação Comunitária**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR**). Quanto ao **item 3** O 1º Secretário informou que a ata da reunião anterior foi aprovada pelos Conselheiros de forma digital e consolidada no plenário, que ratificou a aprovação com a observação da Conselheira Gilma Maria Ramos da Silva que mencionou a importância de os pareceres técnicos constarem na ata para a aprovação. Na sequência, no **Item 4**, o Coordenador Geral da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, Conselheiro Marcos Miguel da Silva, apresentou um resumo da realização com dados preliminares. O Coordenador ressaltou as etapas da Conferência abrangendo a Constituição da Comissão, a Coordenação e a Execução da Conferência. Citou as reuniões realizadas, a quantidade de profissionais envolvidos assim como as abordagens feitas e informou que a previsão de entrega do Relatório Final da Conferência está prevista para o dia 31 de julho. O Coordenador apresentou os números preliminares das Pré-conferências e Conferência Convencional, A Conferência foi realizada com as seguintes etapas: 1- Pré-Conferências: a) 26/06/25- CEU Zilda Arns – Jd. Elvira- com a participação de 139 (cento e trinta e nove) pessoas. b) 27/06/25- CEU José Saramago -Jd. Santo Antônio com a participação de:163 (cento e sessenta e três) pessoas, no total de 302 (trezentos e duas) participações nas Pré-conferências. 2- Conferência Convencional: realizadas nos dias 10/07/25- e 11/07/25 no Centro de Atenção da Terceira Idade - CATI, na sede da Secretaria de Assistência Social com teve a participação de 301 (trezentos e umas) pessoas. No total de presença de 603 (seiscentos e três) participantes. O coordenador informou que a Conferência deliberou e aprovou, considerando os 5 eixos, as seguintes propostas: **a) 10 (dez) para o Município de Osasco:** 1- Ampliação e descentralização de serviços de assistência social garantidos no PPA, com base nos estudos publicados de vulnerabilidade social, como Centro DIA, POP Rua, ILPI, entre outros com demanda; 2-Implementação do atendimento domiciliar à pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência; 3-Incorporar o adicional de insalubridade para todos os trabalhadores da rede direta e indireta do suas e instituir planos de carreiras com progressão salarial associada a capacitação sem prejuízo da progressão existente no município; 4- Cumprimento integral da NOB/RH SUAS e tipificação, quanto ao dimensionamento de recursos humanos cumprindo o estabelecido e adequação de estrutura física e acessibilidade, com a contratação de todos os trabalhadores via concurso público; 5- Garantir que o atendimento do Cad. Único, no município, respeite as normativas federais, permitindo o uso de declaração do responsável familiar em casos de ausência de comprovante de endereço, evitando barreiras de acesso indevidas aos usuários; 6-Regulamentar os benefícios eventuais, com criação da Lei e Decreto para garantir a continuidade do repasse estadual; 7- Incentivar, viabilizar, capacitar trabalhadores e usuários para a participação nos Conselhos, no SUAS e nas Conferências, promovendo transporte, alimentação, dispensa das atividades dos trabalhadores, divulgação e acessibilidade física e comunicacional; 8- Assegurar a escuta qualificada e a participação popular na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, por meio de consultas públicas assembleias territoriais e audiências participativas; 9-Garantir no mínimo o percentual de 10% do orçamento total do município para a Assistência Social e que esse recurso seja alocado no Fundo Municipal da Assistência Social, conforme estabelecido o repasse fundo a fundo, respeitando as funções 08 e 14 da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, sendo necessária a contemplação desse recurso nas peças orçamentárias PPA, LDO e LOA; 10-Criar a Central de Custos na SAS - Secretaria da Assistência Social, que faça o acompanhamento da distribuição desses recursos, considerando os diagnósticos existentes da Vigilância Socioassistencial, garantindo a equidade na distribuição dos mesmos, bem como a transparência dos critérios da distribuição. **b) 05 (cinco) do Município de Osasco para o Estado de São Paulo:** 1- Interlocação entre estado e município para efetivação dos serviços para um atendimento mais amplo com uma criação de uma rede intermunicipal; 2- Criação de espaço institucional e permanente que proporcionem a discussão de práticas e



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



processos de trabalho, com participação dos trabalhadores, garantindo recursos para gestão do trabalho e educação permanente; **3-** Garantir o direito humano à alimentação adequada por meio da ampliação de equipamentos públicos e programas intersetoriais no território; **4-** Garantir um sistema integrado estadual para monitoramento dos serviços socioassistenciais, com suporte técnico para sua utilização; **5-** Garantir o cofinanciamento regular e automático, por meio do repasse de no mínimo 10% do orçamento do Estado para o Fundo Estadual de Assistência Social, garantindo que os municípios destinem um percentual deste recurso para a estruturação do controle social (conselhos municipais de assistência social) e capacitação continuada dos trabalhadores da Política de Assistência Social. **c) 05 (cinco) do Município de Osasco para a União:** **1-** Criar uma política intersetorial entre educação e, saúde e assistência social nos três níveis de governo, para garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade; **2-** Padronizar a carga horária de 30 horas semanais e piso salarial para todos os trabalhadores do SUAS; **3-** Rever os critérios de renda per capita para acesso ao Programa Bolsa Família, ampliando sua cobertura, e instituir o pagamento de décimo terceiro para beneficiários do BPC, considerando a realidade socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade; **4-** Divulgar por meio de linguagem acessível nas mídias de comunicação social as conferências municipais, estaduais e federal, em âmbito Nacional nos principais veículos de comunicação, com o objetivo de sensibilizar e incentivar a participação popular; **5-** Garantir o cofinanciamento regular e automático, por meio do repasse de no mínimo 10% do orçamento da União para o Fundo Nacional de Assistência Social, garantindo que os estados destinem um percentual deste recurso para a estruturação do controle social (conselhos estaduais de assistência social) e capacitação continuada dos trabalhadores da Política de Assistência Social. Em seguida o Coordenador apresentou os Delegados eleitos na Conferência Municipal que participarão da Etapa Estadual- **Usuários:** **1º Titular-** Eduardo dos Santos Flaurindo; **1º Suplente-** Jair Cesar de Queiroz. **Trabalhadores do SUAS:** **1º Titular-** Horácio Luiz, **1º Suplente-** Reinaldo Nascimento Firmino Junior- **2º Titular-** Cecília Maranhão Alves, **2º Suplente:** não teve. **Representantes de Organização da Sociedade Civil-OSCs-** **1º Titular-** Gilma Maria Ramos da Silva; **1º Suplente:** Sergio Luiz Gonçalves Ventura- **2º Titular:** Maria Desterro Pereira Bento, **2º Suplente:** Andressa Luiza de Oliveira Lima. **Gestor Público-** **1º Titular:** Manuela dos Santos Pontes; **Suplente:** Rodolfo Alberto Silva. Informou que foram apresentadas 09 (nove) moções e aprovadas -03 (três) que estarão no relatório final. O Coordenador enfatizou que a Conferência aconteceu, porém, o seu processo permanece e, portanto, ressaltou a importância da criação de uma **Comissão de Monitoramento** das propostas aprovadas, para o Município de Osasco, e devido o acompanhamento das suas execuções. Na sequência, no **Item 5** da Pauta, a Coordenadora Ana Paula Medeiros de Lima apresentou algumas informações sobre as inscrições e relatou que das 31 (trinta e uma) inscrições com plano de providência, apenas 5 (cinco) Organizações entregaram os apontamentos com os devidos ajustes. A Conselheira Ana informou que o Departamento Administrativo do CMAS entrará em contato com as demais Organizações para lembrá-las de conferir o e-mail enviado com o parecer técnico da Comissão e o prazo de entrega que é de 30 dias. O encerramento das análises pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs será no fim do mês de julho. O Vice-Presidente Rodolfo Alberto sugeriu que as Organizações com declarações aprovadas aproveitassem o dia para retirá-las e as Organizações que tivessem dúvidas aproveitassem para esclarecê-las. A Conselheira Gilma exaltou o empenho e a dedicação da Coordenadora Ana Paula e perguntou se foi levado em consideração a classificação das OSCs quanto a oferta de Serviço, de Programa e de Projeto e a Coordenadora Ana Paula respondeu afirmativamente que foi feito um levantamento com a DRADS para classificação correta das Organizações. O 1º Secretário Marcos enfatizou a importância de capacitar as OSCs para que façam o preenchimento

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



correto dos documentos e entendam o tipo de trabalho ofertado a fim de que não sejam prejudicados. De acordo com o **Item 6** da Pauta, a Presidente Katia seguiu para os Informes e pediu para a Conselheira Gilma Maria Ramos da Silva fazer breve relato da Conferência do Idoso. A Conselheira Gilma ressaltou que a Conferência do Idoso é setorial e trabalha com todas as políticas públicas e informou que serão 5 (cinco) Pré-conferências sendo uma na ANOSCAR, uma na Associação Camila, uma na CAIFA, uma no Instituto Impacto e uma na ACM. A Conferência do Idoso será realizada no CATI no dia 29 de agosto. A Presidente Katia solicitou que o Conselheiro Lucas Alcântara Marques se pronunciasse que fez agradecimentos ao Conselho Municipal de Assistência Social pela Conferência, ao trabalho que o Conselho está desenvolvendo junto da Secretaria de Assistência Social e fez um convite a todos os presentes para o evento Caminhos Construídos que será dia 23 de julho com uma exposição de 11 (onze) Organizações da Sociedade Civil participantes e 4 (quatro) palestrantes no Teatro Municipal. O Conselheiro também citou a implantação do Programa Viva Leite que está sendo municipalizado e que em breve possibilitará novas Organizações aderirem ao Programa e sugeriu que haja uma capacitação para os profissionais do Terceiro Setor exaltando a relevância da união das OSCs e os serviços do poder público visto que são trabalhos complementares. Na sequência o convidado Sergio Ventura da Associação Verbo Amar fez elogios e falou da importância da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Katia fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a reunião às 11h00 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 18 de julho de 2025

Marcos Miguel da Silva  
**1º secretário**

Katia Gonçalves de Lima  
**Presidente**